



30/04/2024

Número: **5004358-37.2021.8.13.0134**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga**

Última distribuição : **18/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **50018713120208130134**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10219003584	30/04/2024 15:29	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10218971809	30/04/2024 15:29	Juntada RMA Dez e Jan 2024	Manifestação
10218974551	30/04/2024 15:29	RMA HNSA_Dez_2023_Jan_2024	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **3ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **CARATINGA/MG.**

PROCESSO n.º 5004358-37.2021.8.13.0134

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o
n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, vem, respeitosamente, perante V.
Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de
dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Caratinga/MG, em 30 de abril de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RMA – DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024
(em comparação com novembro de 2023)

30.ABRIL.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA formulou pedido de recuperação judicial em 16 de março de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 25 de janeiro de 2021, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga/MG, processo n.º 5001871-31.2020.8.13.0134.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de maio de 1917, por doadores arrecadados pela Diocese de Caratinga/MG, tendo como objetivo estatutário a assistência médico-hospitalar gratuita aos doentes pobres do Município e das circunvizinhanças, de modo geral e especializado, incluindo maternidade, medicina preventiva, internação, serviços de laboratório, radiológicos e anestésicos, centros cirúrgicos, farmacêuticos, estadia e diária hospitalar.

O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, além do município de Caratinga, atende outros 12 (doze) municípios da microrregião.



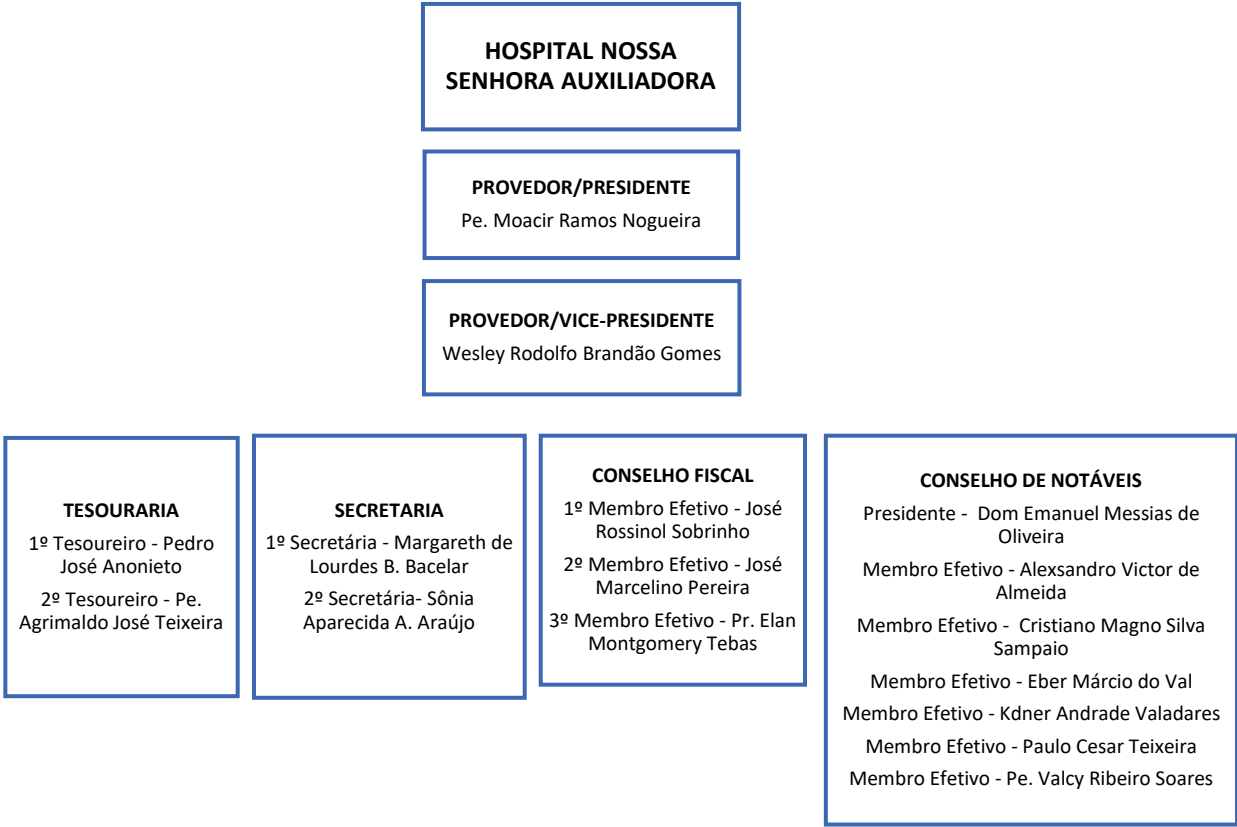
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
16/03/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
25/01/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
26/01/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
13/05/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
28/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25/03/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
19/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/01/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

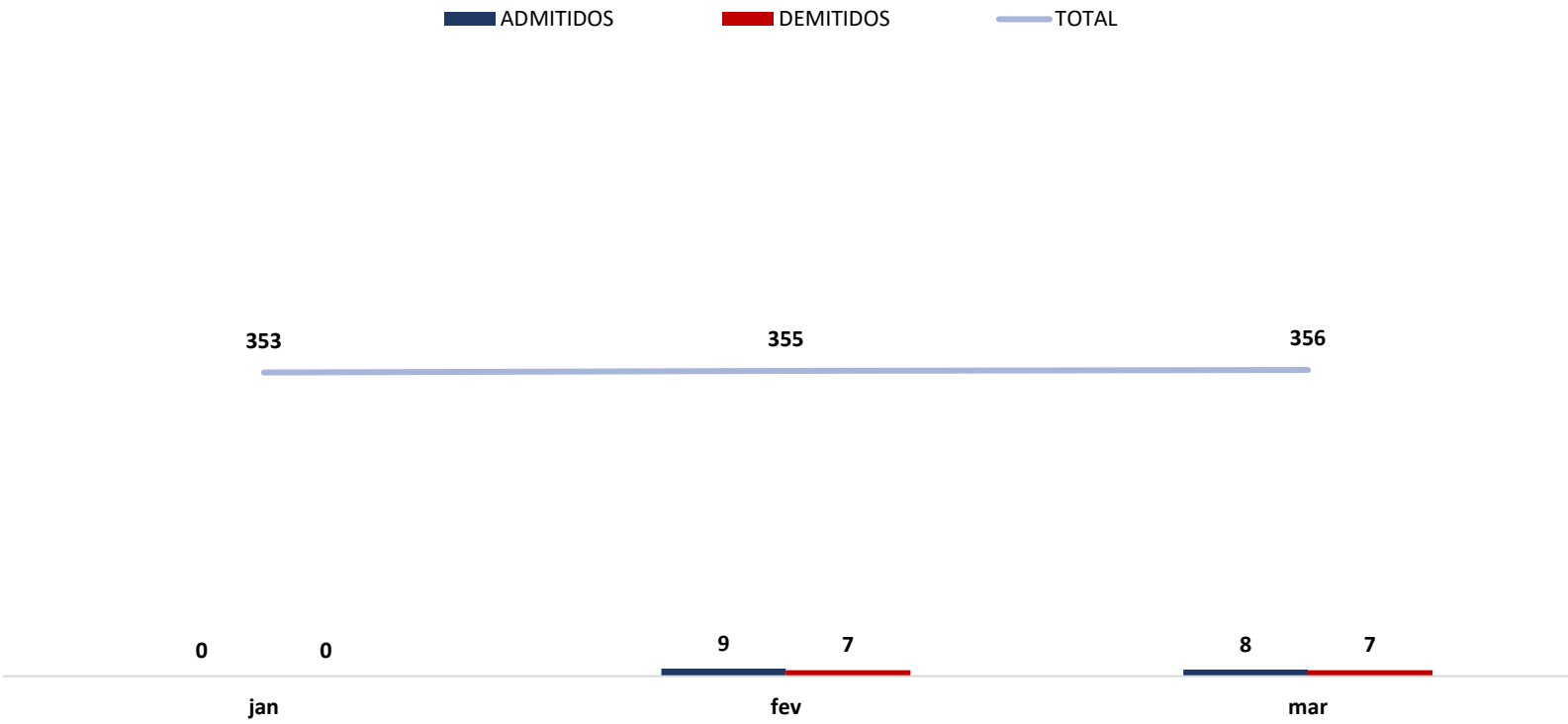


1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

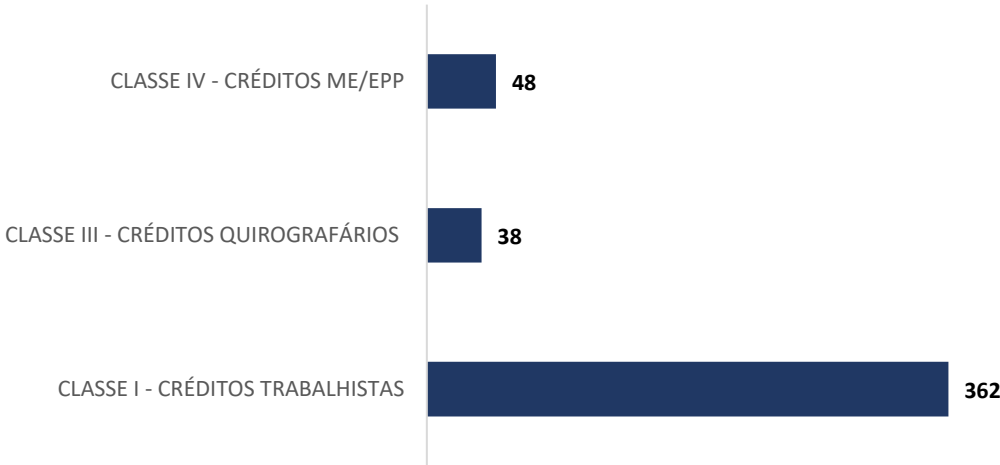
	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	362	R\$ 1.049.950,29	0	362	R\$ 5.387.867,71	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	38	R\$ 5.080.828,75	0	38	R\$ 8.867.980,10	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	48	R\$ 711.930,42	0	48	R\$ 4.447.124,86	0
TOTAL GERAL	448	R\$ 6.842.709,46	0	448	R\$ 18.702.972,67	0



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
362	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	5.387.867,71
38	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8.867.980,10
48	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	4.447.124,86
448	TOTAL GERAL	18.702.972,67

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.839.666,90	100,00%	67,21%	4.854.618,99	100,00%	0,31%	3.224.716,40	100,00%	-33,37%
RECEITAS CONVENIOS	141.629,75	2,93%	-11,80%	123.605,50	2,55%	-12,73%	188.279,53	5,84%	32,94%
RECEITAS PARTICULARES	137.884,33	2,85%	-20,87%	170.721,62	3,52%	23,82%	147.723,85	4,58%	7,14%
DESPESAS PESSOAL PRÓPRIO	(1.753.868,08)	-36,24%	-31,65%	(2.328.916,98)	-47,97%	32,79%	(1.838.492,39)	-57,01%	4,83%
DESPESAS PESSOAL TERCEIROS	(1.348.093,31)	-27,86%	3,69%	(1.234.149,61)	-25,42%	-8,45%	(1.238.224,35)	-38,40%	-8,15%
DESPESAS MEDICAMENTOS E MATERIAIS	(219.218,78)	-4,53%	-66,75%	(222.167,55)	-4,58%	1,35%	(234.558,73)	-7,27%	7,00%
DESPESAS GERAIS	(115.932,42)	-2,40%	2,12%	(111.342,43)	-2,29%	-3,96%	(122.099,62)	-3,79%	5,32%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(29.034,08)	-0,60%	522,97%	(3.261,23)	-0,07%	-88,77%	(3.559,04)	-0,11%	-87,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	(352.210,58)	-7,26%	0,00%	(50.652,39)	-1,57%	0,00%
DESPESAS MULTAS / CUSTAS	0,00	0,00%	0,00%	(4.613.384,25)	-95,03%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL DESPESAS	(3.466.146,67)	-71,62%	-25,36%	(8.865.432,63)	-182,62%	155,77%	(3.487.586,52)	-108,15%	0,62%
SUPRAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	1.373.520,23	28,38%	-178,52%	(4.010.813,64)	-82,62%	-392,01%	(262.870,12)	-8,15%	-119,14%

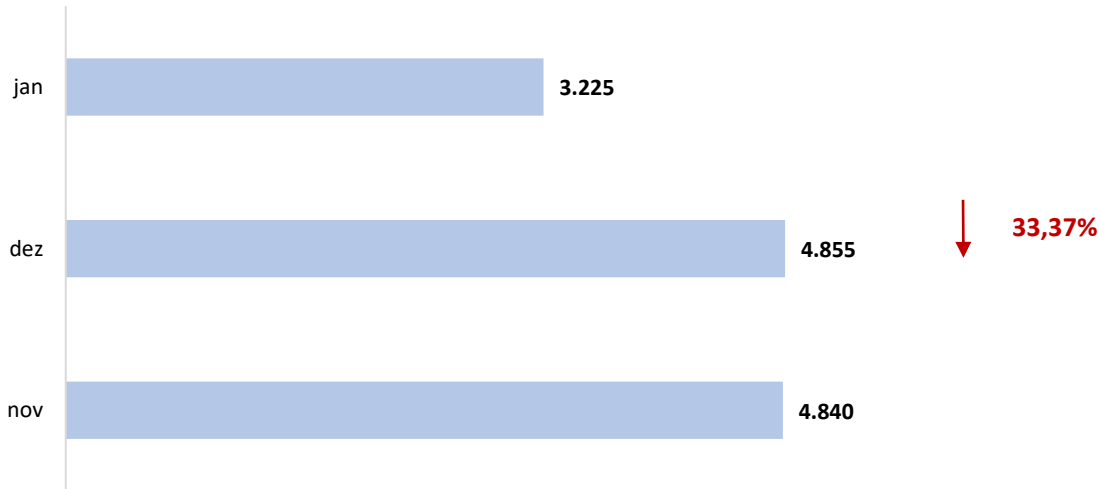
* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

O prejuízo observado em dezembro de 2023, se deve, principalmente, a constituição da provisão para perdas em processos judiciais.

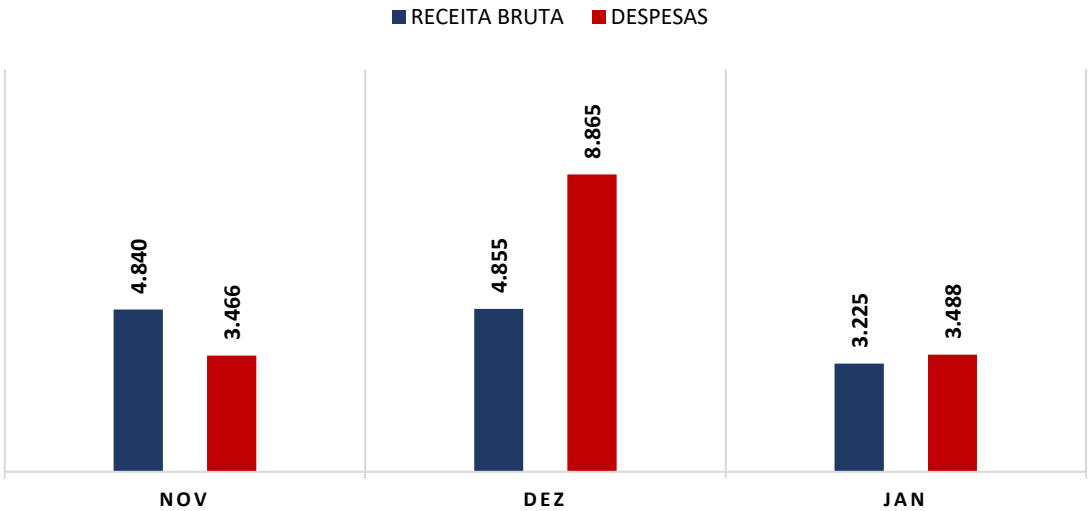


2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

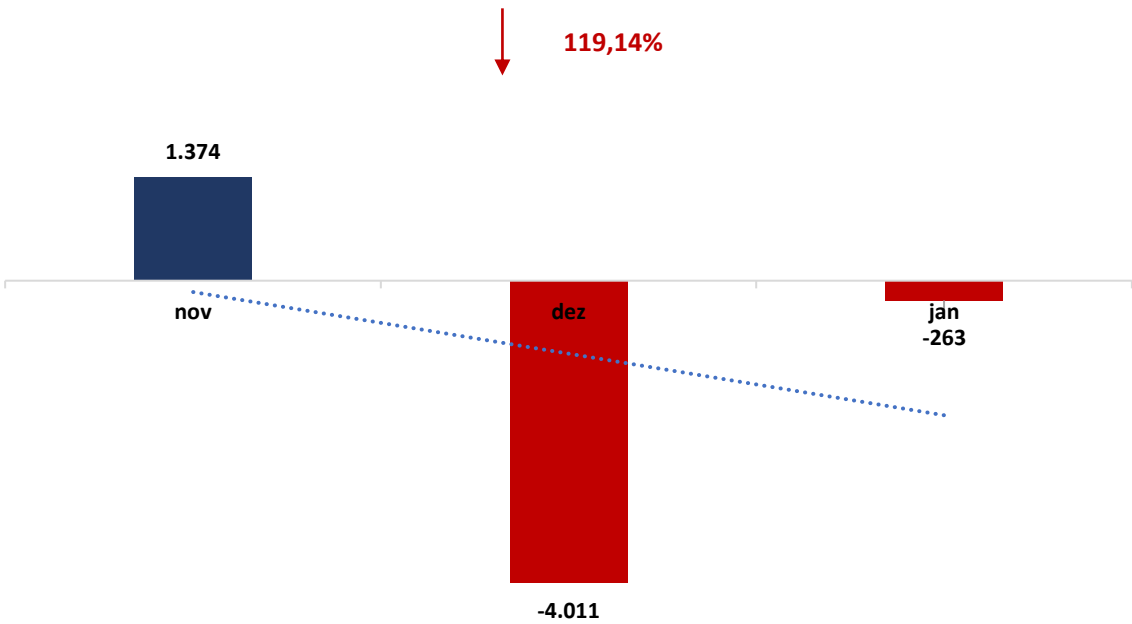
O faturamento bruto da Recuperanda apresentou uma redução em comparação ao mês de novembro de 2023, alcançando um saldo de R\$ 3.224.716,40 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram um leve aumento de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) no período em comento, registrando um saldo de R\$ 3.487.586,52 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) em comparação com novembro de 2023.



2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou uma diminuição do seu resultado, saindo de um superávit de R\$ 1.373.520,23 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos) para um déficit no montante de -R\$ 262.870,12 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		HNSA
ILC =	Ativo Circulante	0,82
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		HNSA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,73
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		HNSA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,20
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor



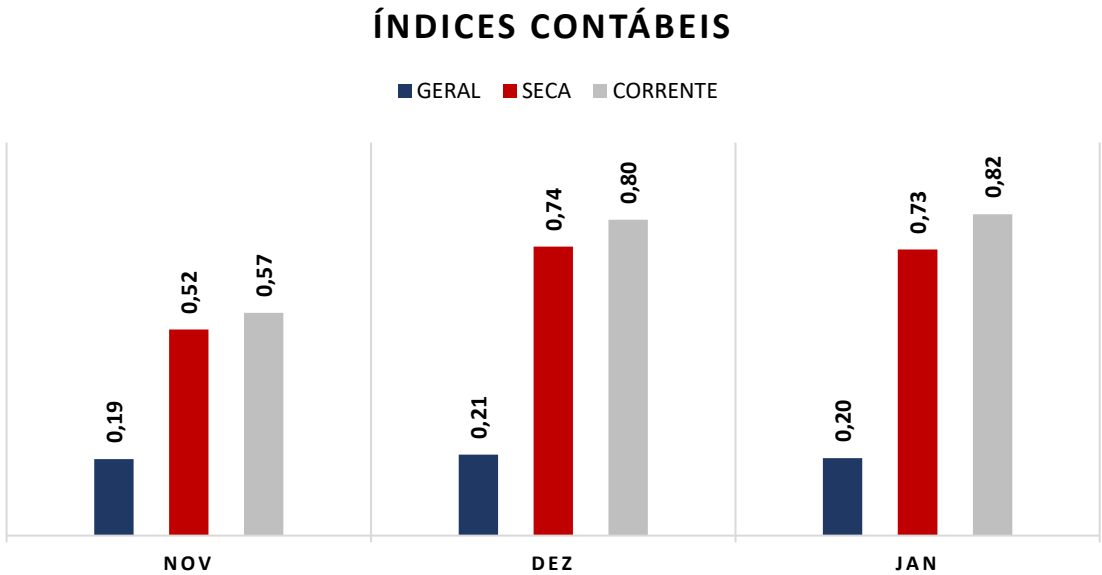
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	HNSA
	Passivo Circulante + ELP Ativo Total	1,06



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



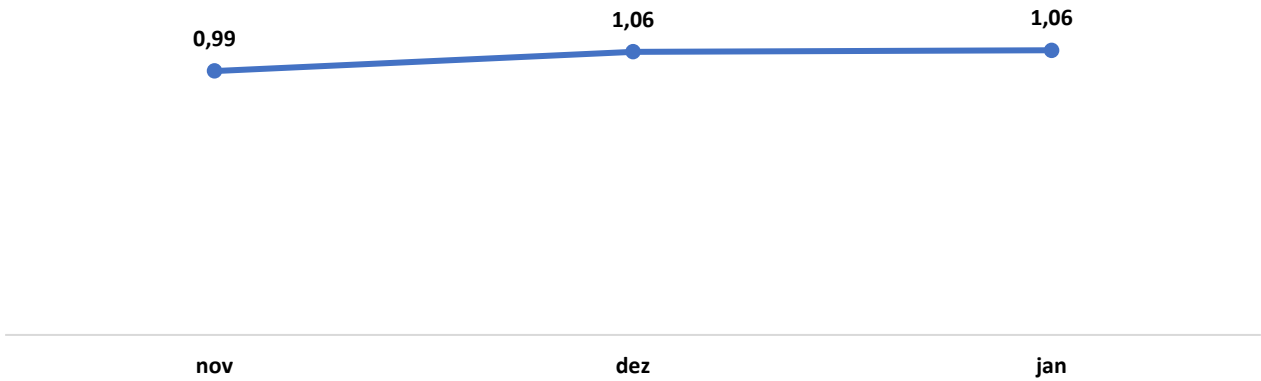
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira da Recuperanda de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

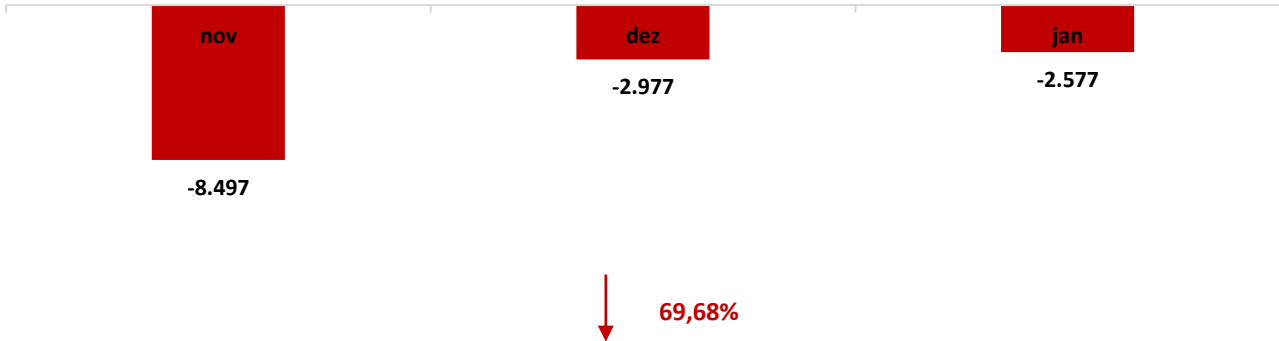
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou um aumento, ficando acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de – R\$ 2.576.724,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH
ATIVO	57.929.904,39	100,00%	1,25%	55.594.936,38	100,00%	-4,03%	55.008.450,88	100,00%	-5,04%
CIRCULANTE	11.124.199,49	19,20%	6,87%	12.143.995,72	21,84%	9,17%	11.552.700,94	21,00%	3,85%
DISPONÍVEL	7.616.131,33	13,15%	0,00%	7.246.154,65	13,03%	-4,86%	6.292.483,31	11,44%	-17,38%
CAIXA	23.363,41	0,04%	-0,87%	17.848,93	0,03%	-23,60%	8.915,91	0,02%	-61,84%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.479.084,74	2,55%	-17,52%	1.608.484,32	2,89%	8,75%	1.302.676,85	2,37%	-11,93%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	6.113.683,18	10,55%	5,42%	5.619.821,40	10,11%	-8,08%	4.980.890,55	9,05%	-18,53%
CRÉDITOS A RECEBER	2.668.093,88	4,61%	27,19%	3.868.307,34	6,96%	44,98%	3.993.484,29	7,26%	49,68%
ESTOQUE	839.974,28	1,45%	20,80%	1.029.533,73	1,85%	22,57%	1.266.733,34	2,30%	50,81%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	46.805.704,90	80,80%	0,00%	43.450.940,66	78,16%	-7,17%	43.455.749,94	79,00%	-7,16%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.020,16	0,02%	0,00%	14.020,16	0,03%	0,00%	14.020,16	0,03%	0,00%
IMOBILIZADO	30.624.909,74	52,87%	0,00%	30.624.909,74	55,09%	0,00%	30.629.719,02	55,68%	0,02%
IMOBILIZADO	39.262.367,53	67,78%	0,00%	39.262.367,53	70,62%	0,00%	39.267.176,81	71,38%	0,01%
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(8.637.457,79)	-14,91%	0,00%	(8.637.457,79)	-15,54%	0,00%	(8.637.457,79)	-15,70%	0,00%
ATIVO CONTINGÊNCIAL	16.166.775,00	27,91%	0,00%	12.812.010,76	23,05%	-20,75%	12.812.010,76	23,29%	-20,75%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH
PASSIVO	57.929.904,39	100,00%	1,25%	55.594.936,38	100,00%	-4,03%	55.008.450,88	100,00%	-5,04%
CIRCULANTE	19.621.543,15	33,87%	-3,14%	15.121.231,74	27,20%	-22,94%	14.129.425,25	25,69%	-27,99%
FORNECEDORES	4.051.022,05	6,99%	0,45%	4.047.121,03	7,28%	-0,10%	2.623.570,64	4,77%	-35,24%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.655.044,69	8,04%	4,12%	4.672.781,29	8,41%	0,38%	4.475.018,36	8,14%	-3,87%
SALÁRIOS A PAGAR	2.690.012,37	4,64%	-17,60%	2.930.336,36	5,27%	8,93%	3.300.443,13	6,00%	22,69%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.819.182,42	10,05%	-2,02%	1.128.150,03	2,03%	-80,61%	1.126.486,06	2,05%	-80,64%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.011.787,87	3,47%	-5,97%	1.948.349,28	3,50%	-3,15%	1.963.193,61	3,57%	-2,42%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	394.493,75	0,68%	-3,76%	394.493,75	0,71%	0,00%	640.713,45	1,16%	62,41%
NÃO CIRCULANTE	37.600.558,36	64,91%	-0,06%	43.776.715,40	78,74%	16,43%	44.444.906,51	80,80%	18,20%
EMPRÉSTIMO LONGO PRAZO	5.990.350,37	10,34%	0,00%	5.873.941,92	10,57%	-1,94%	5.873.941,92	10,68%	-1,94%
PARCELAMENTOS	4.417.077,24	7,62%	-0,52%	4.393.979,73	7,90%	-0,52%	5.579.216,30	10,14%	26,31%
MULTAS/CUSTAS	27.193.130,75	46,94%	0,00%	33.508.793,75	60,27%	23,23%	32.991.748,29	59,98%	21,32%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	707.802,88	1,22%	-206,32%	(3.303.010,76)	-5,94%	-566,66%	(3.565.880,88)	-6,48%	-603,80%
PATRIMÔNIO SOCIAL	46.211.052,98	79,77%	0,00%	46.211.052,98	83,12%	0,00%	46.211.052,98	84,01%	0,00%
RESERVAS	34.901,95	0,06%	0,00%	34.901,95	0,06%	0,00%	34.901,95	0,06%	0,00%
SUPERAVIT	964.610,02	1,67%	0,00%	964.610,02	1,74%	0,00%	964.610,02	1,75%	0,00%
DEFICIT ACUMULADOS	(49.431.516,16)	-85,33%	0,00%	(49.431.516,16)	-88,91%	0,00%	(50.513.575,71)	-91,83%	2,19%
DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.928.754,09	5,06%	88,32%	(1.082.059,55)	-1,95%	-136,95%	(262.870,12)	-0,48%	-108,98%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou um aumento de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). As variações relevantes ocorreram nas contas “*Créditos a Receber*” que registrou aumento de 49,68% (quarenta e nove vírgula sessenta oito por cento) e “*Estoques*” com percentual de 50,81% (cinquenta vírgula oitenta e um por cento). Em contrapartida a conta “*Banco Conta Investimento*” apresentou uma diminuição de -18,53% (dezoito vírgula cinquenta e três por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH
ATIVO	57.929.904,39	100,00%	1,25%	55.594.936,38	100,00%	-4,03%	55.008.450,88	100,00%	-5,04%
CIRCULANTE	11.124.199,49	19,20%	6,87%	12.143.995,72	21,84%	9,17%	11.552.700,94	21,00%	3,85%
DISPONÍVEL	7.616.131,33	13,15%	0,00%	7.246.154,65	13,03%	-4,86%	6.292.483,31	11,44%	-17,38%
CAIXA	23.363,41	0,04%	-0,87%	17.848,93	0,03%	-23,60%	8.915,91	0,02%	-61,84%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.479.084,74	2,55%	-17,52%	1.608.484,32	2,89%	8,75%	1.302.676,85	2,37%	-11,93%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	6.113.683,18	10,55%	5,42%	5.619.821,40	10,11%	-8,08%	4.980.890,55	9,05%	-18,53%
CRÉDITOS A RECEBER	2.668.093,88	4,61%	27,19%	3.868.307,34	6,96%	44,98%	3.993.484,29	7,26%	49,68%
ESTOQUE	839.974,28	1,45%	20,80%	1.029.533,73	1,85%	22,57%	1.266.733,34	2,30%	50,81%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, observa-se uma queda de -27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento). Destaca-se as reduções nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações Sociais” com percentuais de -35,24% (trinta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) e -80,64% (oitenta vírgula sessenta e quatro por cento), respectivamente.

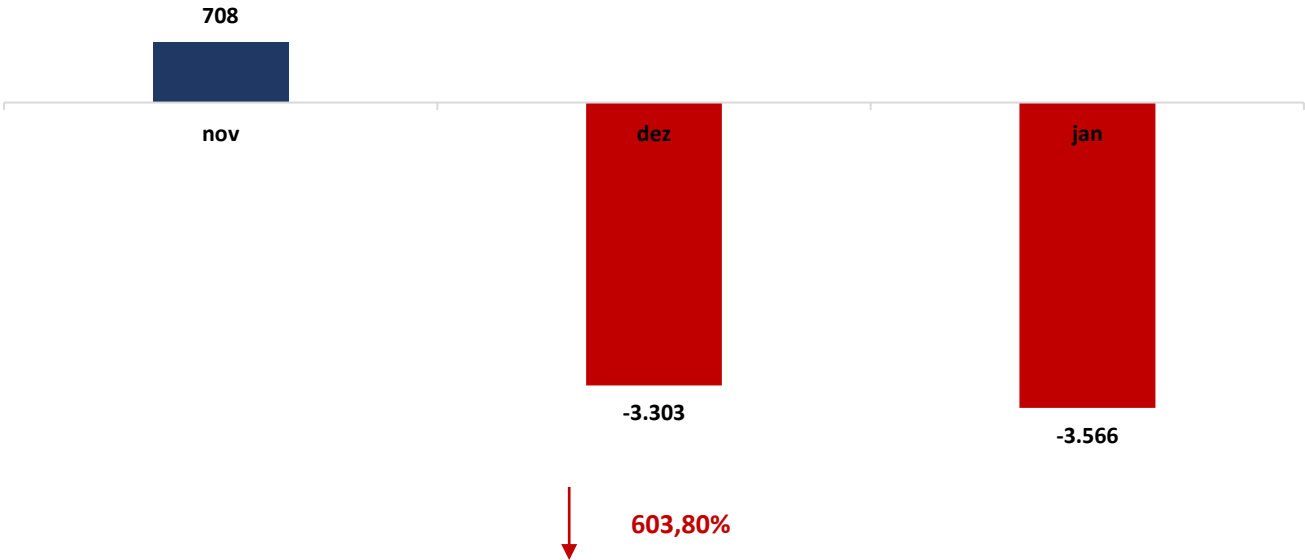
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH
PASSIVO	57.929.904,39	100,00%	1,25%	55.594.936,38	100,00%	-4,03%	55.008.450,88	100,00%	-5,04%
CIRCULANTE	19.621.543,15	33,87%	-3,14%	15.121.231,74	27,20%	-22,94%	14.129.425,25	25,69%	-27,99%
FORNECEDORES	4.051.022,05	6,99%	0,45%	4.047.121,03	7,28%	-0,10%	2.623.570,64	4,77%	-35,24%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.655.044,69	8,04%	4,12%	4.672.781,29	8,41%	0,38%	4.475.018,36	8,14%	-3,87%
SALÁRIOS A PAGAR	2.690.012,37	4,64%	-17,60%	2.930.336,36	5,27%	8,93%	3.300.443,13	6,00%	22,69%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.819.182,42	10,05%	-2,02%	1.128.150,03	2,03%	-80,61%	1.126.486,06	2,05%	-80,64%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.011.787,87	3,47%	-5,97%	1.948.349,28	3,50%	-3,15%	1.963.193,61	3,57%	-2,42%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	394.493,75	0,68%	-3,76%	394.493,75	0,71%	0,00%	640.713,45	1,16%	62,41%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	707.802,88	(3.303.010,76)	(3.565.880,88)
PATRIMÔNIO SOCIAL	46.211.052,98	46.211.052,98	46.211.052,98
RESERVAS	34.901,95	34.901,95	34.901,95
SUPERAVIT	964.610,02	964.610,02	964.610,02
DEFICIT ACUMULADOS	(49.431.516,16)	(49.431.516,16)	(50.513.575,71)
DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.928.754,09	(1.082.059,55)	(262.870,12)



(Em mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	108149186
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	108156748
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	108321290, 108324043, 108324046 e 108801929
Art. 51. inciso III	Relação de credores	108803415
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	108807913 e 108809633
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	108813721, 108815794 e 108815821
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	108817140, 108819772, 108819787, 108820852, 108822725 e 108822737
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	108827553, 108827622, 108827641, 108829008, 108829034, 108832745, 108834504, 108834535, 108836358, 108836371, 108838153, 108838178, 108839264, 108840888, 108842496, 108842500, 108842510, 108842512, 108842525, 108842533, 108845198, 108845216, 108845221, 108845233, 108845239 e 108847553.
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	108847579 e 108850609
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	108855371





6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Redução do faturamento em -33,37% (trinta e três vírgula trinta e sete por cento) em relação a novembro de 2023, totalizando -R\$ 3.224.716,40 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos);
- O resultado líquido no mês foi um déficit na ordem de -R\$ 262.870,12 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresentou um aumento, alcançando o valor de 1,06 (um vírgula zero seis), ficando acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da Recuperanda de maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Caratinga/MG, 30 de abril de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Assinado de forma digital por ILSON FERREIRA GODINHO:72110490659
Dados: 2024.04.30 12:03:09 -03'00'
Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

